Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor RENATO VILAR FURTADO, matrícula nº. 47.488-6, Médico, Classe II, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo a GMON durante o período do gozo.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3021/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. STTU-20210759053,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor SAUL ARAÚJO DE AMORIM, matrícula nº. 00.573-8, GNM, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao 2° decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o aux. transporte.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3015/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 016492/2018-02,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria nº. 893/2019-GS/SEMAD, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de março de 2014, referente a férias prêmio do servidor ABDON DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR, matrícula nº. 15.098-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ONDE SE LÊ: 1º decênio (1988/1998)
LEIA-SE: 1º decênio (1994/2004)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2994/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTIBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 4078/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM
-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.
0811083-48.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora REJANE AMÂNCIO RODRIGUES, matrícula nº. 09.093-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2987/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 013892/2020-76,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDNA DE MELO LUCENA, matrícula nº. 09.952-0, Professor, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2013/2018), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2986/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 017270/2009-16,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ZÉLIA DE SENA NORONHA, matrícula nº. 31.155-3, Professor, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2985/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. ,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ALEXANDRE HENRIQUE SILVA DE MORAIS	68.000-0	Encarregado de Serviços	ES	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA CATARINA F. DUARTE DE AQUINO	72.644-2	Chefe de Gabinete	DD	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANDREA REGINA DE ARAÚJO LIMA	73.066-3	Chefe do Setor de Produção	CS	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GABRIEL VITOR DE MEDEIROS SILVA	73.066-1	Diretor do Departamento de Comunicação Digital e Novas Mídias	DD	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCO POLO ALBANEZ FERREIRA VERAS	72.653-1	Encarregado de Serviços	ES	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	73.066-2	Secretário Adjunto de Comunicação	DGA	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2997/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando n° 47/2021-SEMAD-SAAG-DLGC/SEMAD,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 27/10/2021 a 05/11/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, da servidora EUDENISE EDMÁRIA DA SILVA, matrícula nº. 67.785-0, Diretora do Departamento de Logística e Gestão de Contratos, símbolo DD, da Secretaria Municipal De Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 1811/2019-GS/SEMAD, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de setembro de 2019, interrompida através da Portaria n°. 2140/2019-GS/SEMAD, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de outubro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.120/2021 – SEMAD – PROCESSO: 005638/2021-81 - DAE/SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Médicos nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.
Edital disponível a partir de: 27/10/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 27/10/2021, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 11.11.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 26 de outubro de 2021.
Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:
pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210530811	PREGÃO ELETRÔNICO 24.121/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Natal, através do Sistema de Registro de Preços.	11 / novembro / 2021	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de outubro de 2021.
Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2021-GS/SME, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 052/2021-SME, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME 20210482043, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de limpeza e desinfecção a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõem e o servidor LEONARD DA SILVA GOES, matricula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.
PAULO VICTOR CAVALVANTE BARRA
Secretário Municipal de Educação em substituição legal – Portaria nº 1345/2021-A.P., de 9 de agosto de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021-SME - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20210482043
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 03.138.148/0001- 85
CONTRATADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 29.253.884/0001-78
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP 59507-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Limpeza e Desinfecção a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõem.
VALOR: R$3.919.369,55 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177, 2-178, 2-196, 2-921, 2-922; Fonte: 10010000; Elemento de despesa: 3.3.90.37.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos e ininterruptos, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2021 e término em 24 de abril de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Natal, 26 de outubro de 2021.
ASSINATURAS:
PAULO VICTOR CAVALVANTE BARRA-Em substituição legal – Portaria nº 1345/2021-A.P., de 9 de agosto de 2021 – Pela Contratante
VÂNIA MARIA DE FREITAS – Pela Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021
Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.
PROCESSO
ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº20210482043
NOME DO CREDOR: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-CNPJ: 29.253.884/0001-78
ENDEREÇO:Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõem.
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE
DESPESA: 2-177, 2-178, 2-196, 2-921, 2
FONTE: -922
ELEMENTO DE DESPESA:10010000
VALOR TOTAL:R$ 3.919.369,55 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Natal/RN, 22 de outubro de 2021.
MERISE MARIA MACIEL – Diretora do DAG/SME
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.
Natal/RN, 26 de outubro de 2021, com efeitos a 27 de outubro de 2021 e término em 24 de abril de 2022.
PAULO VICTOR CAVALVANTE BARRA-Secretário Municipal de Educação – Em substituição legal – Portaria nº 1345/2021-A.P., de 9 de agosto de 2021.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SME 002207/2021-63
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 03.138.148/0001-85
CONTRATADA: AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ 34.409.761/0001-13
ENDEREÇO: Rua Raimundo Chaves, nº 1479, Bairro Lagoa Nova – Natal/RN
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a 1º adequação de planilha orçamentaria com reflexo financeiro positivo no valor de R$ 264.517,87 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) refere-se a 17,25% (dezessete virgula vinte e cinco por cento) de itens existentes acrescidos, 7,41% (sete virgula quarenta e um por cento) de itens novos, totalizando 24,66% (vinte quatro virgula sessenta e seis por cento) de acréscimos e 0,11% (zero virgula onze por cento) de itens existentes excluídos dos quantitativos e qualitativos da planilha orçamentaria do contrato de, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA DO CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL E ESCOLA MUNICIPAL OTTO DE BRITO GUERRA a adequação refere-se a reforma da ESCOLA MUNICIPAL OTTO DE BRITO GUERRA – RUA SERRA DA JUREMA, S/N PITIMBU - ZONA SUL – NATAL/RN.
Natal (RN), 6 de outubro de 2021.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
MARIO DOS SANTOS MARINHO JÚNIOR– Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 162/2021-GS/SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°- Designar o servidor Adilson Francisco de Medeiros, matrícula n° 35.270-5, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
124/2019	Tecnodont Nossa Arquitetura Eirelli-Me	Manutenção corretiva em Negatoscópio

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 163/2021-GS/SMS DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°- Designar a servidora Maria Eliane Alves do Amaral, matrícula n° 72.107-6, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
015/2019	E.r Comercio Varejista	Manutenção em Tensiômetro e Estetoscópio
195/2020	Fixa Serviço Técnicos Eirelli	Locação e Manutenção de Ar Condicionado
014/2021	TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI	Manutenção Preventiva e Corretiva Equipamentos do Samu / Natal: Cardioversor , Desfibrilador, Incubadora de Transportes, Ventilador Mecânico, Oximetro de Pulso, Cabo de Laringoscópio Adulto e Infantil e Lamina de Laringoscópio.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde